

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.240 MACEIÓ/AL, 22 DE SETEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 031/2024.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CAL MOREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO
ENGENHEIRO IVENS PEIXOTO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Sr.
IVENS TENÓRIO PEIXOTO.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em Sessão
Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por
seu Presidente.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por
conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de
Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:920EFAE6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 23/09/2025. Edição 7254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>